

Plano de Conservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

Preparado para
CELSE

Setembro, 2017

ch2m:

Sumário

1	Introdução	1
2	Justificativa	5
3	Atendimento à legislação e outros requisitos.....	7
4	Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico.....	8
4.1	Objetivos	8
4.2	Metas	9
4.3	Público-alvo.....	9
4.4	Aspectos Metodológicos.....	9
4.4.1	Áreas de Abrangência	9
4.4.2	Etapas do Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico	10
4.4.3	Apresentação dos Resultados.....	15
4.5	Indicadores.....	15
4.6	Inter-relação com outros Programas.....	16
5	Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal.....	16
5.1	Objetivos	16
5.2	Metas	17
5.3	Público-alvo.....	17
5.4	Aspectos metodológicos.....	17
5.4.1	Áreas de Abrangência	17
5.4.2	Métodos.....	17
5.4.3	Apresentação dos Resultados.....	19
5.5	Indicadores.....	19
5.6	Inter-relação com outros programas ambientais.....	19
6	Recursos Materiais e Humanos.....	20
7	Cronograma de execução das atividades.....	1
8	Referências	3

Figuras

FIGURA 1: MACROLOCALIZAÇÃO DO COMPLEXO TERMOELÉTRICO PORTO DE SERGIPE I.....	1
FIGURA 2: DIAGRAMA DAS ESTRUTURAS QUE COMPÕEM AS UNIDADES DO COMPLEXO TERMOELÉTRICO PORTO DE SERGIPE I.....	2
FIGURA 3: SÍTIO ARQUEOLÓGICO DUNAS DE JATOBÁ I, EM ÁREA DO PARQUE EÓLICO BARRA DOS COQUEIROS.	3
FIGURA 4: SÍTIO ARQUEOLÓGICO POMONGA, NO INTERIOR DA GLEBA DO COMPLEXO TERMOELÉTRICO PORTO DE SERGIPE I.	3
FIGURA 5: LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DE PESCA ARTESANAL EM RELAÇÃO À ÁREA DO EMPREENDIMENTO	6

Quadros

QUADRO 1: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO IDENTIFICADO NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA LT 500KV 4

QUADRO 2: CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO **ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.**

1 Introdução

O Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I será implementado na cidade de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe. Este empreendimento é composto por três unidades principais básicas, sendo: uma unidade flutuante de armazenamento e regaseificação offshore (FSRU), uma usina termoelétrica (UTE) e a linha de transmissão (LT) para realizar direcionamento da energia produzida para o sistema público e, a partir da queima de gás natural, possuirá potência instalada de 1.516 MW. A Figura 1 a seguir apresenta a macrolocalização do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I.

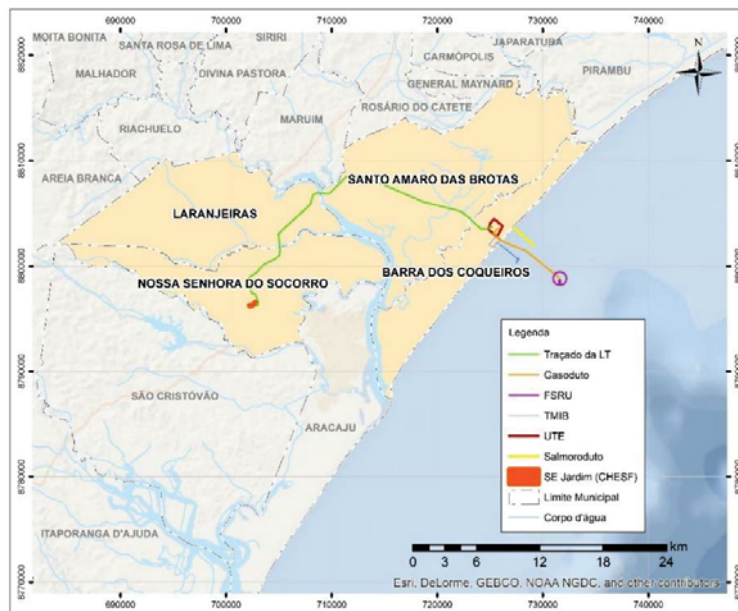


Figura 1: Macrolocalização do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I

O processo de geração de energia elétrica deste complexo é iniciado no recebimento do combustível, gás natural em sua forma liquefeita, transportado por navios metaneiros (LNGC) até a Unidade Flutuante de Armazenamento e Regaseificação (FSRU), sendo este dotado de um sistema de regaseificação, localizado a 6,5 km da linha de costa, atrelado a um Sistema de Ancoragem Submerso denominado *softyoke*. Este sistema de ancoragem permitirá a livre rotação da FSRU e proporcionará a interligação desta unidade ao gasoduto e direcionamento do combustível à usina. O gasoduto, por sua vez, inicia-se no flange de conexão do *softyoke* e termina no flange de entrada da UTE Porto de Sergipe I em terra. Em virtude disso, o mesmo apresenta 6,5 km de extensão na parte marítima, sendo complementado até a área da usina por 1,2 km na porção terrestre.

A usina termoelétrica, localizada a cerca de 1,2 km da linha de praia, utilizará o gás natural como combustível para geração de energia elétrica em Ciclo Combinado¹. Para atender aos processos envolvidos com a operação da UTE haverá captação de água do mar por uma adutora de 2,6 km de extensão (1,2 km na parte terrestre e 1,4 km na marinha), interligada a uma estação de bombeamento. Além disso, os efluentes gerados na usina, por sua vez, serão lançados no mar a partir

¹ Configuração de geração termoelétrica conjugando a geração de turbinas a gás e turbinas a vapor. Ou seja, realiza-se a recuperação térmica dos gases de exaustão das turbinas a gás para acionar o ciclo a vapor.

do emprego de um emissário submarino de 1,2 km de extensão na região marinha, cuja saída localiza-se a cerca de 400 m antes da tomada d'água da adutora.

A energia elétrica gerada na usina será conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) pela terceira unidade do sistema, constituída por uma Linha de Transmissão de 500 kV e extensão de 34 km, conectando a Subestação Elevadora da UTE Porto de Sergipe I à Subestação Jardim, localizada no município de Nossa Senhora do Socorro.

A **Figura 2** apresenta o diagrama simplificado do empreendimento, com as estruturas distribuídas entre Linha de Transmissão, UTE e *Offshore*, indicando se a estrutura está localizada em ambiente marinho ou terrestre.



Figura 2: Diagrama das estruturas que compõem as unidades do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I

Considerando as características previamente apresentadas, constituído por instalações terrestres e uma parte em mar territorial, para execução dos processos de licenciamento do empreendimento foi necessária a elaboração de dois Estudos de Impacto Ambiental, sendo um englobando as estruturas da Usina Termoelétrica e a Linha de Transmissão protocolado junto à Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), órgão ambiental estadual de Sergipe (Processo nº 2015-005732/TEC/LP-0082), e outro para a unidade *Offshore*, direcionado ao Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) sob o Processo nº 02001.102580/2017-41.

O levantamento arqueológico elaborado no âmbito do licenciamento ambiental do Parque Eólico Barra dos Coqueiros e que abrangeu integralmente a área destinada à implantação das instalações UTE e FSRU, porção *onshore*, do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I identificou dois sítios arqueológicos, sendo um junto ao acesso viário para a Praia do Jatobá, em área pertencente ao Complexo Eólico (Figura 3) e outro sítio, dentro da gleba destinada a UTE Porto de Sergipe I, porém em uma área que não será objeto de quaisquer instalações ou intervenções (Figura 4).



Figura 3: Sítio arqueológico Dunas de Jatobá I, em área do Parque Eólico Barra dos Coqueiros.



Figura 4: Sítio arqueológico Pomonga, no interior da gleba do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I.

As tratativas referentes ao Sítio Arqueológico Pomonga, localizada dentro da área da CELSE, foram devidamente realizadas junto ao IPHAN no licenciamento ambiental da UTE, no âmbito de competência da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA). Visando manter a regularidade do processo de avaliação de impacto arqueológico e, em vista dos trabalhos anteriormente executados, este órgão apenas estabeleceu algumas condicionantes que foram já devidamente cumpridas pelo Empreendedor, que se referiam a instalação de placas de identificação e cercamento da área do sítio arqueológico Pomonga (Figura 4).

Assim, considerando que não existirá qualquer intervenção e interferência das atividades do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I, especificamente acerca da instalação da UTE sobre o Sítio Arqueológico Pomonga, bem como a devida adoção efetiva das medidas exigidas pelo IPHAN, resulta

que não existem medidas de gestão deste patrimônio necessárias de serem adotadas ou proposta neste Plano.

Em relação a LT 500kV, conforme Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) elaborada e apresentada ao IPHAN em abril/2017 foi identificada a existência de 27 sítios arqueológicos, já cadastrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), e demais patrimônios históricos existentes nos municípios interceptados pelo traçado da LT, conforme sistematizado no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1: Patrimônio Histórico e Arqueológico identificado nos municípios da área de influência da LT 500kV

Município	Grupo	Patrimônio Histórico/Arqueológico
Barra dos Coqueiros	Pré-Colonial	SE00173 Pomonga SE00174 Dunas de Jatobá SE00175 Dunas de Jatobá 2 SE00176 Alphaville I SE00177 Alphaville II
	Histórico	SE00176 Alphaville I SE00177 Alphaville II SE00360 Alphaville II
Nossa Senhora do Socorro	Histórico	SE00134 Cidade de Meninos SE00135 Manguinhos SE00137 Ibura SE00143 Sítio Ribeira SE00148 Sítio Maria José SE00190 Poxim
	Pré-colonial	SE00145 Sítio São Pedro SE00190 Poxim SE00357 Itacanema II SE00358 Itacanema I SE00145 Sítio São Pedro SE00190 Poxim SE00357 Itacanema II SE00358 Itacanema I
	De contato	SE00137 Ibura
Laranjeiras	Histórico	SE00147 Sítio Engenho Ilha SE00183 Engenho Pindoba

Município	Grupo	Patrimônio Histórico/Arqueológico
Santo Amaro das Brotas	Pré-Colonial	SE00171 Porto das Redes 1
		SE00172 Porto das Redes 2
		SE00359 Sítio Jenipapo
		SE00361 Sítio Guaiamum
		SE00362 Sítio Das Cobras
		SE00363 Sítio Chuvisco
		SE00365 Sítio Bicho do Mato
	Histórico	SE00171 Porto das Redes 1
		SE00172 Porto das Redes 2

Após elaboração da FCA, em junho o IPHAN, por meio do Ofício nº 289/2017, manifestou posicionamento favorável quanto a solicitação para o enquadramento do empreendimento como Nível III – “De média e Alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de interferência, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações de localização do traçado”, sendo necessária a apresentação do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico com respectivo Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, em relação aos levantamentos previstos na região.

Cabe destacar, ainda, que no referido Ofício do IPHAN, foi indicada a inexistência de bens tombados, valorados ou registrados acautelados em âmbito federal nas áreas interferidas do empreendimento, sendo concluída ausência de dano ou impacto da instalação e operação da LT 500k sobre Patrimônio Acautelado Federal.

Diante desse contexto, em atendimento as solicitações do órgão responsável, foi elaborado o Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da LT 500kV, (Anexo A), datado de julho/2017. Nesse projeto, além das metodologias propostas para os referidos estudos, existe a indicação da instituição que apoiará o projeto com o endosso institucional para a guarda e meios de divulgação das informações científicas, caso haja necessidade, sendo o Museu de Arqueologia do Xingó (MAX), da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Assim, o presente Plano de Conservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico apresentará as ações necessárias para efetivação do referido Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da LT 500kV em conformidade com o Termo de Referência Específico trazido no mesmo Ofício nº 289/2017 apresentado pelo IPHAN.

Ainda enquanto interferência no patrimônio cultural, frente a instalação e operação da FSRU, unidade *offshore* que integra o Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I, verificou-se o potencial impacto sobre a atividade de pesca artesanal local. Embora a pesca artesanal não tenha ainda sido catalogada e oficializada pelo IPHAN até o momento enquanto patrimônio imaterial, frente a importância desse saber e fazer da Pesca Artesanal, a investigação, registro e valorização dessa prática tradicional, se mostra fundamental.

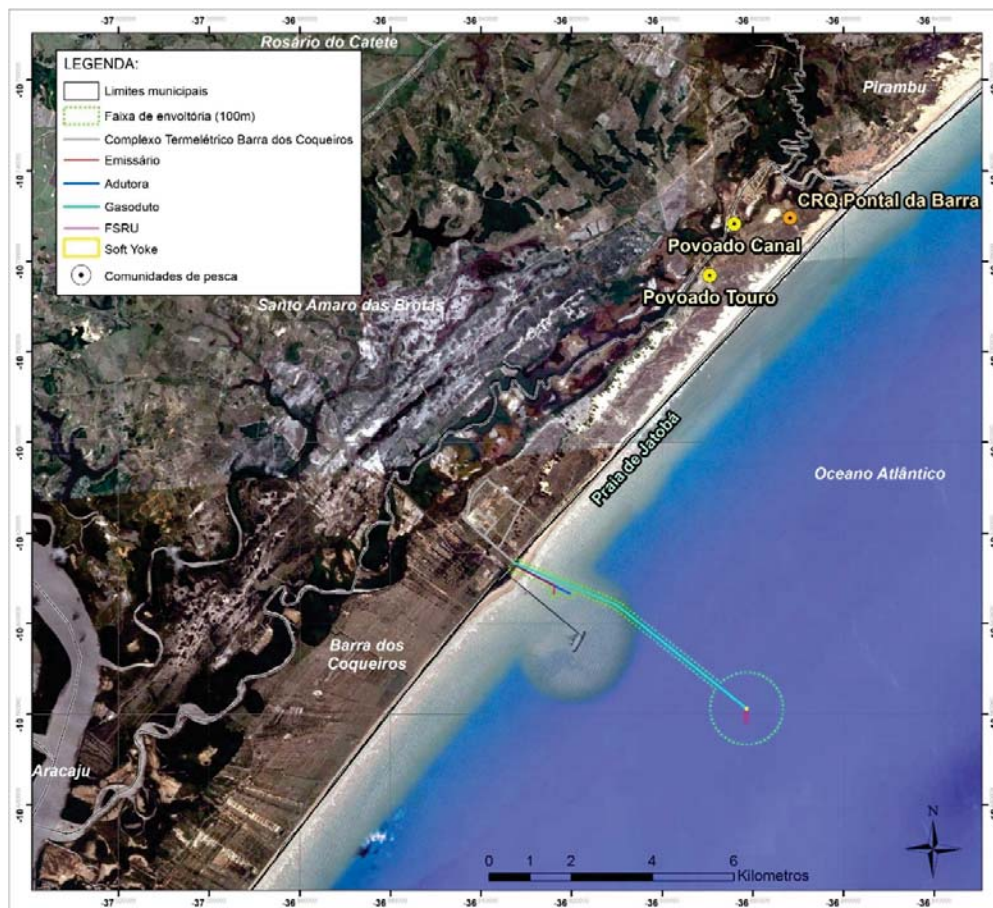
2 Justificativa

Conforme indicado anteriormente, foi identificada a ocorrência de sítios arqueológicos, bem como a existência de potencial patrimônio histórico, nos municípios interceptados pela implantação da LT

500kV. Frente a necessidade de intervenção decorrente das atividades de supressão de vegetação e de movimentação de terra para execução das fundações de torres, implantação de acessos, áreas de apoio e instalações associadas à LT 500kV, foi preciso estruturar um plano para mitigar e prevenir que tais atividades causem impactos ou prejuízos sobre potenciais patrimônios arqueológicos e históricos nas áreas de intervenção do empreendimento.

Assim, a execução das diretrizes e ações apresentadas neste Plano de Conservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, se justifica pela importância de agir preventivamente, eliminando ou minimizando os riscos de interferência sobre o patrimônio histórico e arqueológico local. Este Plano também tem por finalidade o Atendimento ao Artigo 20º da Constituição Federal do Brasil e a Lei nº 3.924/61, que define os bens arqueológicos como bens da União e, portanto, devem ser estudados antes que qualquer obra possa vir a comprometê-los, bem como os procedimentos da Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015, que estabelece os procedimentos para a obtenção das licenças ambientais aos empreendimentos potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico e os requisitos constantes no PD7 – Patrimônio Cultural (IFC).

Além das questões relacionadas diretamente a levantamentos arqueológicos, durante a realização dos estudos ambientais foi identificada a existência de três comunidades de pesca tradicional (pesca artesanal) atuantes na área de influência do empreendimento, são elas: CRQ Pontal da Barra, Comunidade Pesqueira da Praia do Jatobá, Povoado Canal e Povoado Touro (Figura 5).



Fonte: CH2M HILL, jun/17

Figura 5: Localização das comunidades de pesca artesanal em relação à área do empreendimento

Nestas comunidades, a pesca é desenvolvida para consumo próprio e/ou como fonte de renda, que ocorre com a venda do excedente do pescado, principalmente no período da entressafra da mangaba, que se constitui como uma das fontes de renda da população mais carente de Barra dos Coqueiros.

O Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal, que integra este Plano, se justifica frente ao potencial ocorrência de interferências da instalação e operação da FSRU sobre a atividade de pesca artesanal local. Preliminarmente se avalia que a unidade *offshore* do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I não inviabilizará a permanência e continuidade da prática da pesca artesanal, embora tal avaliação deverá ser devidamente aprofundada e constatada a partir dos resultados do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, proposto no PBA.

Cabe ressaltar ainda que atualmente outros fatores são verificados para o desaparecimento gradual deste patrimônio imaterial, os quais independem da implantação e/ou operação da unidade *offshore*, tais como a concorrência com a pesca industrial, a redução de peixes frente a pesca predatória e poluição marítima e a ausência de investimentos e políticas públicas voltadas ao fomento da pesca artesanal.

Assim, visando contribuir para a valorização da pesca artesanal enquanto prática tradicional foi incluído neste Plano o respectivo Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal.

3 Atendimento à legislação e outros requisitos

Em relação aos aspectos legais aplicáveis, a Constituição Federal de 1988 preconiza a proteção dos patrimônios arqueológico e cultural brasileiro, sendo definido no artigo 216 que: constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomado individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem, completando no Parágrafo V os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BASTOS & SOUZA, 2010).

Desta forma, para a continuidade dos estudos arqueológicos integrantes do EIA, o Plano de Conservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico atende ao disposto nos seguintes instrumentos:

- Decreto-Lei n. 25, de 30/11/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Lei Federal nº. 3.924, de 26/07/1961, que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional;
- Constituição Federal de 1988 (Artigos 215; 216 e 225), que considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo com o que estabelece o artigo 216.
- Portaria IPHAN nº 07, de 01.12.1988, que normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional.
- Portaria IPHAN/MinC n. 230, de 17.12.2002, que define o escopo das pesquisas a serem realizadas durante as diferentes fases de licenciamento de obra.

- Portaria Interministerial Nº 419, de 26 de outubro de 2011, que regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da lei no. 11.516, de 28 de agosto de 2007.
- Ofício IPHAN no 289/2017 – respostas ao OF-Celse-63, documento submetido à anlise da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA),
- Instrução Normativa IPHAN nº 01/15, que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.
- Decreto nº 3.551 (4/agosto/2000) elaborado pelo IPHAN que institui o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).
- Diretrizes do Banco Mundial/IFC aplicáveis, mais especificamente aos requisitos contidos no padrão de desempenho de Sustentabilidade Socioambiental da International Finance Corporation (IFC), PD7-Patrimônio Cultural.

4 Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico

O Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico apresentado a seguir estabelece diretrizes gerais para avaliação de impactos ao patrimônio arqueológico a partir da realização das prospecções intensivas na área de intervenção direta para implantação da LT 500kV em conformidade às exigências técnicas indicadas pelo IPHAN em manifestação acerca dos trâmites para continuidade do licenciamento ambiental junto a este Instituto.

As diretrizes e ações indicadas neste Programa visam aprofundar o contexto arqueológico local e evitar danos a possíveis vestígios/sítios arqueológicos existentes, no sentido de garantir a conservação e salvaguarda do patrimônio histórico e arqueológico de acordo com as determinações legais estabelecidas pelo IPHAN e legislação brasileira no que se refere à proteção e intervenção junto a este patrimônio, frente a potencial intervenção das atividades de supressão de vegetação e escavação/movimentação do solo, inerentes a implantação do empreendimento.

Este Programa volta-se ainda para a produção do conhecimento técnico-científico sobre o Patrimônio Cultural e seus componentes locais, a saber: os sítios arqueológicos, o patrimônio edificado, os monumentos, o patrimônio imaterial e o patrimônio paisagístico com caráter cultural, contribuindo assim para o acervo de conhecimento acerca do patrimônio já identificado, tanto junto às comunidades locais como também no meio científico e acadêmico.

4.1 Objetivos

O Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico tem como objetivo geral a proteção e salvaguarda dos patrimônios históricos e arqueológicos a partir da avaliação de impactos e o prognóstico de medidas mitigadoras, visando assegurar a preservação de vestígios arqueológicos, assim como o atendimento à legislação brasileira e demais normativas e requisitos reconhecidos no que se refere à proteção e intervenção junto ao patrimônio arqueológico/histórico.

Assim, como objetivos específicos deste Programa são:

- Verificar de forma sistemática e intensiva nas áreas de intervenção do empreendimento a existência de bens arqueológicos/históricos de qualquer natureza que possam ser colocados em risco pela implantação da LT 500Kv;
- Prevenir, por meio de medidas mitigadoras, danos ao patrimônio arqueológico/histórico regional, indicando as medidas preventivas cabíveis, quando possível a preservação destes patrimônios, ou quando não for possível sua preservação, adotar os procedimentos para o resgate previamente ao início das obras que possam afetá-los;
- Promover a inserção cultural das comunidades situadas no entorno da área e do conjunto de trabalhadores envolvidos no empreendimento, pela via do esclarecimento e sensibilização da preservação patrimonial em atividades voltadas para a Educação Patrimonial.

4.2 Metas

O presente Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico tem como meta a garantia da preservação dos patrimônios arqueológicos e históricos da Área Diretamente Afetada (ADA) da LT 500kV do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I. Para tanto, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Identificar, preservar e/ou resgatar 100% do patrimônio histórico e sítios arqueológicos identificados na ADA do empreendimento, bem como aqueles já identificados e registrados pelo IPHAN, que possam ser interferidos pelas atividades de obra, garantindo sua salvaguarda;
- Garantir o atendimento a 100% dos aspectos legais, exigências técnicas do IPHAN e requisitos reconhecidos de preservação do patrimônio histórico e arqueológico;
- Identificar e quantificar as comunidades localizadas no entorno dos patrimônios históricos e arqueológicos, inserindo culturalmente 100% destas comunidades na preservação patrimonial em atividades voltadas para a Educação Patrimonial.

4.3 Público-alvo

O público-alvo deste Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico é constituído pelos municípios da área de influência da LT 500kV, comunidades localizadas no entorno dos patrimônios históricos e arqueológicos, o conjunto de trabalhadores da CELSE, empresas contratadas e sub-contratadas, além do IPHAN e demais instituições relacionadas a preservação do patrimônio cultural, como potenciais divulgadores do conhecimento adquirido, e a comunidade científica e acadêmica nacional e internacional.

4.4 Aspectos Metodológicos

A metodologia e ações apresentadas a seguir tomaram como referência as diretrizes constantes no Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da LT 500kV, (Anexo A), que apresenta conformidade ao Termo de Referência Específico apresentado pelo IPHAN através do Ofício nº 289/2017, e será devidamente protocolado neste órgão.

4.4.1 Áreas de Abrangência

Ao longo dos 33 km da LT 500kV foram identificados 27 sítios arqueológicos, já cadastrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). Assim, para realização das avaliações de impacto ao patrimônio histórico e arqueológico deverá ser considerada toda área de influência direta da LT

500kV que interceptará os seguintes municípios sergipanos: Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro.

4.4.2 Etapas do Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico

4.4.2.1 Zoneamento do Potencial Arqueológico

O Zoneamento do Potencial Arqueológico tem como objetivo apresentar a análise das questões de potencialidade arqueológica nas diferentes áreas contempladas pelo trabalho de campo que se referem ao polígonos de potencialidade arqueológica dentro do desenho do empreendimento. A metodologia proposta será a delimitação de polígonos de potencialidade arqueológica dentro da área de intervenção direta da LT 500kV. Esses polígonos determinarão a intensidade das prospecções superficiais e subsuperficiais. Para tanto, deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- Análise do projeto da obra e detalhamentos cartográficos da LT 500kV e entorno;
- Delimitação, avaliação e identificação das áreas onde ocorrerão as intervenções arqueológicas;
- Avaliação da manifestação dos vestígios arqueológicos e de seu contexto histórico e cultural;
- Análise das variáveis ambientais locais relacionadas aos padrões conhecidos de ocupação humana em âmbito regional;
- Diagnóstico preliminar das áreas de intervenção arqueológica para conferência e averiguação *in loco* das variáveis levantadas;
- Confecção de mapas temáticos de apoio à pesquisa, com a espacialização das variáveis ambientais, evidências arqueológicas e do patrimônio contidos na área de pesquisa;
- Definição do Zoneamento Arqueológico preliminar constando as zonas de alto, médio e baixo potencial.

4.4.2.2 Prospecções Arqueológicas

O objetivo das prospecções arqueológicas superficiais e subsuperficiais é realizar um levantamento arqueológico minucioso das áreas previamente selecionadas a partir dos resultados do Zoneamento do Potencial Arqueológico.

Os cortes subsuperficiais serão aplicados em forma de malha de varredura para a possível identificação de vestígios arqueológicos na forma de estruturas de ocupação ou uso dos espaços. A malha de prospecção variará de acordo com: (i) potencial arqueológico previsto pelo zoneamento; (ii) tamanho do terreno; (iii) característica do solo (se permeável ou não); e (iv) uso do solo no presente. Cabe destacar que a malha prospectiva embasada de acordo com estas variáveis prevê reavaliações e melhorias contínuas, podendo ser ajustada em campo de acordo com os resultados apresentados durante a execução das sondagens.

Os poços-teste (PTs) serão confeccionados em malha de 0,5 x 0,5 m, formando um quadrado, sendo em seu núcleo, realizada abertura subsuperficial com ferramenta do tipo escavadeira manual, com diâmetro de 30 a 40 cm. Os sedimentos serão retirados por níveis artificiais de 20 cm de profundidade sendo depositados em peneira de mão e analisados em separado aos outros níveis. A técnica permite observar variações na tonalidade das cores, na textura do sedimento e na sua compactação, bem como, identificar diferentes episódios de ocupações humanas.

Para cada poço-teste será aberta uma ficha de registro constando:

- A coordenada UTM de cada intervenção executada;
- Croqui estratigráfico onde se assinala a cor do sedimento com base na Tabela de Munsell;
- O preenchimento do nome do local onde está ocorrendo a PT;
- O registro fotográfico da PT executada;
- O registro da unidade geomorfológica;
- A característica geoambiental da área;
- O corpo de água mais próximo;
- O tipo de uso e ocupação do solo;
- A visibilidade do solo no local da PT;
- A textura predominante do sedimento retirado do poço de sondagem;
- Se houve coletas no local da PT;
- Data da confecção da PT e arqueólogo responsável.

Caso sejam detectados vestígios ou estruturas arqueológicas nos locais dos PTs, serão realizadas a abertura de quadrículas (100cm x 100cm) ou pequenas trincheiras (200cm x 100cm) que possam identificar o lócus (posicionamento horizontal e vertical) dos remanescentes arqueológicos, detalhando a possível área de assentamento ou atividade.

4.4.2.3 Apoio institucional e destinação do material arqueológico

De acordo com a portaria IPHAN nº 7 de 1 de dezembro de 1988, art.5, inciso VII, §1, “serão liminarmente rejeitados os projetos que não apresentarem garantia quanto à sua execução e quanto à guarda do material recolhido”. Sendo assim, o apoio institucional e a guarda de materiais porventura coletados serão assegurados pelo Museu de Arqueologia do Xingó (MAX), sob responsabilidade técnica do Professor Doutor Gilson Rambelli, nos termos da proposta de apoio institucional, com o qual o empreendedor concorda, formalizada na Declaração de Endosso Institucional para Apoio e Guarda do Material, porventura, coletado.

Destaca-se ainda que desde 16/05/2016, entrou em vigor a Portaria IPHAN nº 196, a qual dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, que cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel. Desta forma, todas as ações relacionadas à guarda do possível material coletado estarão em concordância com a referida portaria.

4.4.2.4 Análise e conservação dos possíveis bens históricos e arqueológicos encontrados

Frente a possível identificação e coleta dos materiais presentes no solo/subsolo do terreno estudado decorrente da atividade de prospecção arqueológica, todos os materiais porventura coletados nesta etapa de pesquisa deverão ser encaminhados ao laboratório para análise, e posteriormente, direcionados ao Museu Arqueológico do Xingó (MAX), instituição de guarda reconhecidamente capaz de manter a integridade dos mesmos.

Considerando ainda não se conhecer o volume, as características, e a natureza do material possivelmente coletado, a seguir são descritas as fases de estudos em laboratório e gabinete apenas em termos gerais. Desta forma, estima-se que a fase de laboratório/gabinete cumprirá, minimamente, as seguintes atividades:

- Organização dos materiais e das informações inerentes a eles. O material coletado passará pela curadoria, incluindo triagem, lavagem, numeração individual, inventário e acondicionamento. Assim, será confeccionado um inventário de peças, onde irá constar o número, procedência (setor e camada), identificação do coletor, descrição e data em que foi realizada a coleta.
- Realização da análise científica dos acervos, incluindo testes estatísticos, desenhos e fotos de peças diagnosticadas.
- Seleção das amostras coletadas de material para datação e envio para análises em laboratórios especializados.

A etapa final refere-se a elaboração de um banco de dados do acervo coletado e inventariado, formando suporte para a integração dos dados, análises científicas comparativas regionais e organização dos dados em contextos espaciais e cronológicos.

4.4.2.5 Proposta de material produzido para fins científicos, culturais, educacionais e meios de divulgação das informações científicas produzidas

A proposta de materiais objetiva apresentar à comunidade os resultados alcançados pelas pesquisas arqueológicas, buscando sua inclusão à identidade cultural regional. O material produzido, como textos científicos, folders, coleção de referência e réplicas dos possíveis materiais arqueológicos coletados, serão apresentados ou divulgados junto à comunidade local.

Esta produção também servirá de base para a elaboração e execução de estratégias de esclarecimento e divulgação do patrimônio arqueológico, tratando-se de uma ação contínua, que atenderá trabalhadores, comunidade local e outros públicos que porventura serão mapeados no decorrer da execução do projeto.

A divulgação será feita por meio de artigos em periódicos indexados, comunicações em eventos acadêmicos (como os da Sociedade Brasileira de Arqueologia), materiais didáticos impressos e audiovisuais.

4.4.2.6 Esclarecimento e divulgação do patrimônio histórico e arqueológico – Educação Patrimonial

Em atendimento à Instrução Normativa nº 01 (25/03/2015), devem ser propostas estratégias de esclarecimento e divulgação dos bens culturais acatados das atividades a serem realizadas no local, destinadas à comunidade local e ao público envolvido. Assim, as estratégias de esclarecimento e divulgação devem ser planejadas e executadas visando a inclusão social e preparando para as ações de Educação Patrimonial.

A definição de uma agenda de Educação Patrimonial dentro do processo de Licenciamento Ambiental visa estabelecer critérios para orientar o planejamento e a execução de suas ações e, conforme TR do IPHAN, para iniciar o processo de educação patrimonial deverá ser feito estudos preparativos para a formulação das ações, elaborando uma contextualização socioeducativa e cultural, bem como, desenvolvendo as primeiras ações de interação e inclusão social. Nesta fase ocorrerão os primeiros contatos com as comunidades da área de influência do empreendimento, de modo a diagnosticar e mapear as realidades, os anseios e as expectativas regionais ou locais de proteção, divulgação e valorização do patrimônio cultural arqueológico.

Dessa forma, inicialmente, será realizado um diagnóstico das comunidades envolvidas na Área de Influência Direta (AID) que consiste, basicamente, no mapeamento destas comunidades, bem como, da interação entre a equipe de arqueologia e a população local, criando uma aproximação coletiva que para identificar a história de vida destas pessoas, a representatividade do patrimônio cultural, da paisagem e de seu território para seu cotidiano, seu calendário cultural e educacional.

A partir dessa etapa, referente a primeira aproximação, será feito o envolvimento das comunidades, em etapas progressivas de apreensão dos fenômenos culturais, nos assuntos referentes ao patrimônio cultural local e regional por meio de algumas plataformas de divulgação. As plataformas de divulgação deverão utilizar-se de recursos variados, quando possível, por meio da distribuição de folders e exposição de banners que sintetizem as características do patrimônio local/regional, uma linguagem pedagógica, bem como, que expresse os anseios comunitários das pessoas envolvidas.

Considerando que o processo de esclarecer, divulgar e educar pessoas para o entendimento do patrimônio arqueológico e histórico é um processo de duas vias, a equipe de arqueologia não se limitará apenas em promover sua arqueoinformação as comunidades locais mas, também, diagnosticar nestas comunidades sua percepção sobre o patrimônio. Este material oral será coletado pela equipe e será plotado em mapa local, esboçando uma cartografia colaborativa para a AID.

Apesar do caráter pontual no início desta atividade, será mantida uma atitude continua, aberta e dialógica durante o período vigente e atuante nas comunidades. As atividades decorrerão conforme os andamentos das etapas de prospecção arqueológica, compreendendo ações como:

- Diálogo, rodas de conversa e palestras junto as comunidades inseridas na AID;
- Diálogo, rodas de conversa e palestras junto aos funcionários do empreendimento e empreendedores;
- Entrevistas abertas com moradores das comunidades do entorno visando colher narrativas, histórias de vida e valores que possam ser importantes para a caracterização patrimonial local;
- Distribuição de folhetos e material impresso informativo atualizados sobre as etapas de trabalho arqueológico no empreendimento e arqueologia local/regional.

Ao final, será elaborado uma conclusão crítica quanto ao processo de esclarecimento e divulgação do patrimônio nesta fase do licenciamento, ressaltando os pontos fortes e identificando os pontos frágeis que não corresponderam aos resultados esperados com as ações de esclarecimento e divulgação – Educação Patrimonial..

Cabe destacar que, para os trabalhadores atuando nas frentes de obras da LT 500kV, principalmente nas atividades de supressão da vegetação e movimentação de terra e escavação do solo, deverão ser realizados treinamentos periódicos para reconhecimento de bens de interesse que possam surgir durante estas atividades e, caso ocorram achados fortuitos, as atividades deverão ser paralisadas e a equipe de Gestão Ambiental avisada, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

4.4.2.7 Relatório de Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico

Os resultados alcançados com as atividades de identificação do Zoneamento de Potencial Arqueológico, Prospecção Arqueológica e análise dos possíveis bens históricos e arqueológicos, conforme indicado no Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da LT 500kV (Anexo A), deverão ser apresentados no Relatório de Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico, em atendimento ao solicitado no Ofício IPHAN nº 289/2017.

No referido Relatório de Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico deverá constar o seguinte conteúdo:

- Caracterização e avaliação do grau de conservação do patrimônio arqueológico da AID;
- Justificativa técnico-científica para a escolha das áreas onde foi realizado o levantamento arqueológico baseado em dados primários em campo;
- Descrição das atividades realizadas durante o levantamento arqueológico;

- Quantificação, localização e delimitação georreferenciadas e caracterização dos sítios existentes na ADA;
- Plantas, desenhos e fotos das estruturas descobertas e das estratigráficas reconhecidas;
- Apresentação da análise do material arqueológico proveniente da pesquisa;
- Foto do material arqueológico relevante;
- Inventário dos bens arqueológicos;
- Relato das atividades ligadas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão, bem como a apresentação do cronograma das ações futuras;
- Relato das atividades de esclarecimento desenvolvidas com a comunidade local;
- Fichas de Registro dos Sítios Arqueológicos identificados, conforme modelo disponível no portal do IPHAN;
- Avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento no patrimônio arqueológico na ADA;
- Recomendação das ações necessárias à proteção, à preservação *in situ*, ao resgate e/ou à mitigação dos impactos ao patrimônio arqueológico que deverão ser observados na fase de implantação do empreendimento;
- Plantas com indicação dos locais onde se pretende o prosseguimento das pesquisas em novas etapas e;
- Assinatura do arqueólogo coordenador, responsabilizando-se pelo conteúdo do relatório.

As Fichas de Registro de Sítios Arqueológicos deverão ser apresentadas em meio físico, assinadas pelo arqueólogo coordenador, e em meio digital, formato ACCESS visando sua inclusão no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos) CNSA, após a análise e homologação pelo IPHAN.

Em relação às plantas e mapas que irão compor o Relatório, estes deverão ser apresentados em meio digital no formato shapefile (shp), com datum SIRGAS2000. As plantas e mapas em meio físico deverão conter a grade de coordenadas, escalas gráficas e numérica e sistema de coordenadas UTM (Datum SIRGAS2000), contendo a área de influência do empreendimento, o posicionamento e delimitação de sítios localizados e/ou conhecidos e demais informações relevantes para a avaliação do impacto da área.

Cabe destacar ainda que o material arqueológico, após a conclusão da pesquisa, deverá ser encaminhado ao Museu de Arqueologia do Xingó (MAX) juntamente com o inventário do material coletado, constando a numeração de to mbo de cada peça, bem como todos os relatórios e documentos científicos produzidos pela equipe de arqueologia.

4.4.2.8 Monitoramento arqueológico das frentes de obras da LT 500kV

A partir dos resultados obtidos e apresentados no Relatório de Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico, detalhado acima e devidamente protocolado junto ao IPHAN, será possível avaliar a potencial interferência das atividades da obra da LT 500kV sobre o patrimônio arqueológico estudado na área de intervenção. Frente a tal constatação, dentre as atividades previstas de serem realizadas, aquelas que apresentam potencial para impactar eventual patrimônio arqueológico se referem a supressão de vegetação e movimentação de terra e escavação do solo para a instalação das torres de energia.

Assim, caso seja identificada a ocorrência de vestígios e/ou artefatos arqueológicos durante a fase de implantação do empreendimento em áreas próximas aos sítios arqueológicos, especificamente de

supressão de vegetação e movimentação de terra e escavação, visando anteceder tais interferências e possibilitar a devida identificação e resgate de patrimônios arqueológicos, deverá ser realizada a imediata comunicação à equipe de arqueólogos para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a salvaguarda desse patrimônio.

Cabe destacar ainda que, conforme indicado nas ações de Educação Patrimonial, serão realizados treinamentos específicos envolvendo trabalhadores atuando nas frentes de obras da LT 500kV para reconhecimento de bens de interesse que possam surgir durante estas atividades e, caso ocorram achados fortuitos, orientá-los a suspender as atividades e comunicar a equipe de Gestão Ambiental avisada, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

4.4.3 Apresentação dos Resultados

Relatório de Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico contendo os resultados do Zoneamento de Potencial Arqueológico, Prospecção Arqueológica e análise dos possíveis bens históricos e arqueológicos, bem como das ações de Educação Patrimonial realizadas junto às comunidades e treinamentos com os trabalhadores das frentes de obra da LT 500kV, atendendo aos itens solicitados no Ofício IPHAN nº 289/2017.

A partir dos resultados obtidos com o Relatório de Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico, sendo identificados patrimônios arqueológicos com potencial interferência do empreendimento, deverão ser elaborados e apresentados junto ao IPHAN os seguintes documentos:

- Projeto de Resgate Arqueológico, se necessário;
- Relatório Final de Resgate Arqueológico, se necessário;
- Projeto de Monitoramento Arqueológico, se necessário;
- Relatório Final de Monitoramento Arqueológico, se necessário.

4.5 Indicadores

Os indicadores do Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico são:

- Quantificar, localizar e caracterizar 100% dos sítios arqueológicos existentes na ADA, com as respectivas Fichas de Registro dos Sítios Arqueológicos identificados, conforme modelo disponível no portal do IPHAN;
- Adotar todas as medidas recomendadas para a proteção, preservação *in situ*, resgate e/ou mitigação dos impactos ao patrimônio arqueológico durante toda a fase de implantação do empreendimento – 100% das medidas indicadas deverão ser adotadas;
- Total de resgates realizados em relação ao total de vestígios arqueológicos identificados na prospecção – meta 100% de resgate;
- Atendimento a 100% dos aspectos legais, exigências técnicas do IPHAN e requisitos reconhecidos de preservação do patrimônio histórico e arqueológico;
- Total de comunidades localizadas no entorno dos patrimônios históricos e arqueológicos inseridas culturalmente na preservação patrimonial em atividades voltadas para a Educação Patrimonial – 100% de envolvimento das comunidades identificadas.
- Número de ações de Educação Patrimonial e oficinas educativas para a comunidade escolar e os trabalhadores abordando os bens culturais e patrimônios locais e número de participantes total em cada atividade de Educação Patrimonial;

- Número de treinamentos em conservação do patrimônio arqueológico realizados junto aos trabalhadores das frentes de obra da LT 500kV, especificamente das atividades de supressão de vegetação e movimentação de terra e escavação do solo.

4.6 Inter-relação com outros Programas

O Programa de Conservação do Patrimônio Cultural possui interface direta com o Plano de Controle Ambiental das Obras (PCAO), tal relação se dá no alinhamento das atividades das obras e cronograma de implantação das medidas de gestão voltadas à conservação do patrimônio arqueológico identificadas no Relatório de Avaliação de Impactos sobre o Patrimônio Arqueológico.

Apresenta ainda interface com o Programa de Comunicação Social (PCS), especificamente para as ações de comunicação e engajamento das comunidades locais (Educação Patrimonial), e com o Programa de Educação Ambiental (PEA/PEAT) voltado à disseminação de conhecimentos e sensibilização junto às comunidades e o conjunto de trabalhadores acerca da importância da conservação do patrimônio histórico e arqueológico.

5 Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal

O Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal apresentado a seguir é proposto frente a potencial ocorrência de interferências da instalação e operação da FSRU sobre a atividade de pesca artesanal local que, embora não seja ainda reconhecida como patrimônio imaterial pelo IPHAN, representa um importante e histórico conhecimento de comunidades locais ligadas à atividade de pesca artesanal e, assim, importante de ser registrado, divulgado e valorizado essa prática tradicional.

De forma alinhado com as diretrizes constantes no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), instituído através do Decreto nº 3.551 (4/08/2000) elaborado pelo IPHAN, este Programa tem como diretrizes a identificação, reconhecimento e valorização dos saberes e fazeres da pesca artesanal.

5.1 Objetivos

O Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal tem como objetivo realizar a identificação, reconhecimento e valorização dos saberes e fazeres da pesca artesanal realizada atualmente na área de influência do empreendimento

Enquanto objetivos específicos do Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal destacam-se:

- Realizar o mapeamento, inventário, documentação e registros dos saberes e fazeres da Pesca Artesanal praticada na área de influência da FSRU de forma coletiva e participativa junto com as comunidades tradicionais de pesca e suas representações sociais e lideranças locais;
- Promover ações de divulgação dos saberes e fazeres da pesca artesanal (oficinas, workshops, materiais didáticos – livros e cartilhas, exposições fotográficas...), bem como promover o resgate, o significado e a função do patrimônio cultural junto às comunidades de pesca artesanal.

5.2 Metas

As metas para o Programa de Conservação dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal são:

- Identificar, caracterizar e envolver as comunidades de pesca artesanal da área de influência da FSRU no inventário participativo, documentação e registros dos saberes e fazeres da Pesca Artesanal;
- Disseminar e promover a valorização da cultura da pesca artesanal através de materiais didáticos (livros e cartilhas) e realização de eventos (exposições fotográficas, eventos culturais, oficinas, seminários entre outros).

5.3 Público-alvo

O público alvo do Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal será composto pelas comunidades da área de influência da FSRU que praticam a pesca artesanal associada ao seu modo de vida, cultura e aspectos sociais e econômicos. Dentre as comunidades previamente identificadas nos estudos ambientais estão a Comunidade Remanescente de Quilombo Pontal da Barra (CRQ Pontal da Barra), Povoado Canal, Povoado Touro e Comunidade Pesqueira da Praia do Jatobá, podendo ser incluídas outras comunidades a partir dos resultados obtidos neste Programa.

Ainda enquanto público alvo estão os representantes do poder público local, Universidade Federal de Sergipe (UFS), ONG's e demais organizações ligadas à cultura e à pesquisa possíveis de serem envolvidas e articuladas nas ações previstas neste Programa.

5.4 Aspectos metodológicos

5.4.1 Áreas de Abrangência

A área de abrangência do Programa de Conservação dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal se refere às comunidades de pesca tradicional existentes na área de influência do Complexo Termoelétrico Porto do Sergipe I, especificamente aquelas que realizam a pesca artesanal na área de influência da unidade *offshore* FSRU.

5.4.2 Métodos

5.4.2.1 Mapeamento e identificação das Comunidades de Pesca Artesanal

Como atividade inicial do Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal deverá ser feito um amplo mapeamento e identificação das comunidades de pesca artesanal existentes na área de influência do Complexo Termoelétrico Porto do Sergipe I, especificamente aquelas potencialmente interferidas pelas atividades de implantação e operação da FSRU, em complementação aquela realizada no âmbito do diagnóstico socioeconômico já efetuado.

O referido mapeamento deverá ser realizado a partir do levantamento de dados secundários, consultas às bibliografias e estudos existentes e coleta de dados primários em campo. Como resultado espera-se a identificação e caracterização preliminar destas comunidades pesqueiras tradicionais, articulação com representantes sociais e lideranças dessas comunidades e integração com o diagnóstico previsto de ser realizado no âmbito do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP).

5.4.2.2 Mapeamento de parcerias locais

De forma concomitante à identificação das comunidades de pesca artesanal alvo das ações deste Programa, deverá ser realizado o mapeamento e articulação com representantes do poder público local, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), ONGs e demais organizações que atuem na promoção de pesquisa e cultura visando consolidar parcerias locais.

Tais parcerias tem como principal objetivo engajar e ampliar a pesquisa científica e acadêmica acerca da Pesca Artesanal na região, bem como buscar o apoio nas ações de identificação, registro, disseminação e valorização da pesca artesanal.

5.4.2.3 Inventário participativo, documentação e registros dos saberes e fazeres da Pesca Artesanal

De forma coletiva e participativa envolvendo as comunidades tradicionais de pesca previamente identificadas e suas representações sociais e lideranças locais, deverá ser realizado o inventário, documentação e registros dos saberes e fazeres da Pesca Artesanal.

Para tanto, deverão ser feitas entrevistas junto às comunidades e lideranças locais e promover oficinas e encontros com as comunidades pesqueiras para o resgate, inventário participativo e registros da prática de pesca artesanal, considerando sua importância nos aspectos sociais, culturais, históricos e econômicos destas comunidades.

O inventário participativo deverá conter registros escritos e fotográficos da prática da pesca artesanal, bem como análises técnicas pertinentes que possibilitem avaliar a importância dessa prática enquanto um prática cultural. Assim, os registros desta prática cultural deverão conter as seguintes informações:

- Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades pesqueiras;
- Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social atreladas à pesca artesanal;
- Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas associadas a pesca artesanal;
- Registros Ofícios e Modos de Fazer, onde serão inscritos atividades desenvolvidas, técnicas e de matérias-primas que identifiquem um grupo social ou uma localidade. Refere-se à produção de objetos e à prestação de serviços que tenham sentidos práticos ou rituais, indistintamente;
- Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas da pesca artesanal.

Ainda nessa etapa do Programa, é fundamental o envolvimento e a atuação de parcerias locais visando ampliar e aprofundar a pesquisa e o registro da pesca artesanal, se apropriando de conhecimentos científicos e acadêmicos existentes acerca dessa prática tradicional, possíveis de serem incorporados aos Livros de Registros com enriquecimento do inventário participativo, da documentação e dos registros esperados.

5.4.2.4 Divulgação e disseminação dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal

A partir dos resultados obtidos com a etapa de inventário participativo, documentação e registros dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal deverão ser elaborados materiais didáticos (01 cartilha de educação patrimonial) voltados à divulgar e disseminar a cultura da pesca artesanal junto a diferentes

públicos, tais como comunidades locais, escolas municipais, instituições de ensino e pesquisa entre outras.

Os materiais didáticos deverão conter linguagem de fácil compreensão por diferentes públicos, registros dos saberes e fazeres da pesca artesanal, ilustrações e demais informações importantes para a compreensão dessa prática tradicional e sua importância enquanto patrimônio cultural imaterial brasileiro.

De forma articulada com parceiros locais, serão realizados encontros, oficinas, workshops, seminários ou exposições fotográficas envolvendo o público local, escolas municipais, universidades, associações culturais entre outros públicos identificados como importantes canais de veiculação e multiplicação dos conhecimentos adquiridos, incluindo as próprias comunidades pesqueiras e demais comunidades da área de influência do empreendimento.

5.4.3 Apresentação dos Resultados

Relatórios Técnicos Semestrais contendo os registros e evidências das ações do Programa realizadas no período, tais como mapeamento das comunidades pesqueiras tradicionais, inventários participativos, registros e documentações da pesca artesanal e ações de divulgação e disseminação dos saberes e fazeres da pesca artesanal.

Relatórios Técnicos Anuais/Final consubstanciando todas as ações realizadas no âmbito do Programa, contendo ainda análises técnicas pertinentes, resultados parciais/finais alcançados e avaliação do atendimento às diretrizes, metas e indicadores do Programa.

5.5 Indicadores

Os indicadores propostos para o Programa de Conservação dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal são:

- Registros e evidências do envolvimento das comunidades pesqueiras tradicionais no inventário participativo da Pesca Artesanal (entrevistas, oficinas, encontros...);
- Documentação adequada nos Livros de Registros (Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares), seguindo orientações e diretrizes indicadas pelo IPHAN;
- Número de eventos realizados para disseminar e divulgar os saberes e fazeres da pesca artesanal (oficinas, palestras, workshops, seminários, exposições fotográficos...);

5.6 Inter-relação com outros programas ambientais

O Programa de Conservação dos Saberes e Fazeres da Pesca Artesanal se relaciona diretamente com o Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP) frente a sinergia e integração dos conteúdos e escopos de ambos os programas em relação às comunidades de pesca artesanal localizadas na área de influência do empreendimento.

Se relacionando ainda com o Programa de Educação Ambiental (PCS) para as ações de comunicação e engajamento social das comunidades de pesca tradicional e elaboração e divulgação dos materiais didáticos (livro e cartilha). Relaciona-se ainda, tanto com o PCS como com o Programa de Educação Ambiental (PEA/PEAT) na realização dos eventos e ações socioeducativas voltadas à sensibilizar e promover a conservação da pesca artesanal junto aos diferentes públicos locais já contemplados no PCS e no PEA.

6 Recursos Materiais e Humanos

Para o Programa de Conservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico a equipe deverá ser composta por técnicos com formação específica nesta área de conhecimento coordenados por arqueólogo experiente, em nome do qual deverá ser publicada a Portaria de autorização do IPHAN.

Com relação aos materiais necessários, além dos equipamentos de proteção individual (EPIs), serão utilizados materiais de pesquisa em campo, laboratório e gabinete, entre os quais: veículos, bússolas, lupas, trenas, peneiras, cavadeiras, enxadas, pincéis, pás e material administrativo e de apoio.

Para a realização das Palestras junto aos trabalhadores e comunidade local será necessário material para elaboração de folders, cartilhas, entre outros, de forma articulada com o Programa de Comunicação Social (PCS).

No Programa de Valorização dos Saberes e Fazeres da Pesca Tradicional deverá ser contratada também consultoria técnica com experiência na área, composta por técnicos com formação específica nesta área de conhecimento coordenados por arqueólogo ou antropólogo experiente.



Para o desenvolvimento dos trabalhos deverão ser disponibilizados instrumentais para o mapeamento das comunidades de pesca tradicional, para o inventário participativo e documentação/registros dos saberes e fazeres da pesca artesanal, materiais de apoio para os eventos de divulgação, materiais didáticos (livro e cartilha), apoio logístico para o desenvolvimento das ações, incluindo a articulação, engajamento e atuação da rede de parceiros e apoio técnico e de recursos para a instauração do registro e reconhecimento da Pesca Artesanal enquanto patrimônio cultural junto ao IPHAN.

7 Cronograma de execução das atividades

Atividade	Implantação								Operação			
	Ano 1 - Trimestres				Ano 2 - Trimestres				Ano 3 - Trimestres			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Zoneamento do Potencial Arqueológico												
Prospecções Arqueológicas												
Análise e conservação dos possíveis bens históricos e arqueológicos encontrados												
Relatório de Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico	•											
Produção de materiais para fins científicos, culturais, educacionais e meios de divulgação das informações científicas produzidas												
Educação Patrimonial - esclarecimento e divulgação do patrimônio histórico e arqueológico												
Treinamentos para as equipes de frentes de obra da LT 500kV												
Monitoramento arqueológico das frentes de obras da LT 500kV / resgate do eventuais patrimônios arqueológicos identificados												
Relatório Final do Monitoramento Arqueológico / Resgate Arqueológico (se houve necessidade)									•			
Mapeamento e identificação das Comunidades de Pesca Artesanal a serem incorporadas ao Programa												
Mapeamento de parcerias locais – representantes do poder público, UFS, ONG's, instituições de ensino e pesquisa e organizações sociais com atuação na pesquisa e cultura												
Reuniões periódicas e articulações com a rede de parcerias												
Inventário participativo, documentação e registros dos saberes e fazeres da Pesca Artesanal												
Elaboração de materiais didáticos (Livro e Cartilha)												

Atividade	Implantação								Operação			
	Ano 1 - Trimestres				Ano 2 - Trimestres				Ano 3 - Trimestres			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Divulgação e disseminação dos Saberes e Fazer da Pesca Artesanal – oficinas, seminaries, workshops, exposições fotográficas...												
Apoio no processo de registro e reconhecimento junto ao IPHAN de forma articulada com a rede de parcerias												
Relatórios Técnicos Semestrais		•		•		•		•		•		•
Relatório Técnico Consolidado – Anual				•				•				•

Legenda:

-  Realização obrigatória de campanhas de monitoramento
-  Atividades contínuas (planejamento específico sob demanda)
- Entrega de relatório

8 Referências

- Ficha de Caracterização de Atividade – FCA da Linha de Transmissão de 500kV (CELSE, fev/17).
- Ofício IPHAN nº 289/2017 – respostas ao OF-Celse-63, documento submetido à análise da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA),
- Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão 500kV entre Porto de Sergipe à Jardim – municípios de Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro, SE (Marãey Arqueologia, julho/2017).
- Estudo Integrado do Complexo Termelétrico Porto do Sergipe I elaborado pela consultoria CH2M HILL (julho/2017).
- Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Empreendimento Complexo Termelétrico Barra dos Coqueiros elaborado pela consultoria Genival Nunes (dezembro/2015).
- Estudo Ambiental Complementar do Complexo Termelétrico Porto do Sergipe elaborado pela consultoria CH2M HILL (março/2017).
- Relatório Ambiental Simplificado (RAS) do Empreendimento Linha de Transmissão Barra dos Coqueiros elaborado pela consultoria Genival Nunes (maio/2016).
- Estudo Ambiental Complementar da Linha de Transmissão 500kV SE Porto do Sergipe – SE Jardim elaborado pela consultoria CH2M HILL (março/2017).
- Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da Unidade de Regaseificação Offshore (FSRU) elaborado pela consultoria CH2M HILL (junho/2017).
- Diretrizes do Banco Mundial/IFC aplicáveis, mais especificamente aos requisitos contidos no padrão de desempenho de Sustentabilidade Socioambiental da International Finance Corporation (IFC), PS7-Patrimônio Cultural.
- BASTOS, R. L. & SOUZA, M. C., Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico, 3ª edição, revista IPHAN, 2010.
- BOHRER, P. V.; KROB, A. J. D. Levantamento e descrição inicial dos bens culturais imateriais da área de abrangência do projeto Microcorredores Ecológicos de Itapeva: Relatório técnico. Porto Alegre: Instituto Curicaca, 2007. Disponível em: <https://goo.gl/SjaU8i> Acesso: 28/07/2017.
- IPHAN. Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Manual de Aplicação. 2000